



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO			
Instrumento da Parceria: DESAFIO TAEKWONDO GNO Termo de Fomento nº 10/2025.			
Vigência da Parceria: 04/04 a 01/10/2025		Valor Total da Parceria: R\$164.000,00	
Gestor da Parceria: Uilson Souza	Processo nº: 069.1486.2025.0000994-66	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0003772-96.	
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 01/10 a 30/12/2025, apresentada, em 14/07/2025 pela FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT
CNPJ: 07.599.621/0001-82
Representante: MÁRCIO MENEZES MASCARENHAS
Telefone de Contato: (71) 3451-8783
E-mail: febtpresidente@gmail.com taekwondovilas@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	04/04/2025	R\$164.000,00	04/04/2025	R\$164.000,00
TOTAL				R\$ 164.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Ação do DESAFIO TAEKWONDO	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
				Previsto	Realizado	%
VO DA ERIA itar o afio 'ondo	Meta 1: Alavancar a participação das mulheres no esporte na Bahia	Indicador 1 Nº de atletas inscritos	Participantes	80	82	100%
	Meta 2: Realizar cerimônia de premiação através da entrega de medalhas.	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Participantes	280	371	100%
	Meta 3: Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 7 municípios no evento.	Indicador 3 : Nº de municípios participantes	Municípios	07	12	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Realizar o DESAFIO TAEKWONDO
Identificada Contratação de serviços de Infraestrutura, conforme, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Divulgação e montagem do projeto.
Identificado material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb e material esportivo, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.
Identificado medalhas e troféus personalizados em conformidade a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Consideramos como “impacto do benefício social” a mudança produzida em cada participante envolvido direta e indiretamente no Desafio Taekwondo. Enquanto resultados se relacionam com as conquistas concretas, que, em geral, representam o alcance e a amplitude da iniciativa, o impacto pode ter uma natureza mais subjetiva — relacionado à ideia de transformação social. Quando mensuramos o impacto de eventos como esses executados em parceria com a SUDESB — Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, ponderamos o quanto estes mudam a vida das pessoas envolvidas. Ou seja, é uma prática reflexiva que visa buscar evidências para identificar se uma iniciativa alcança as transformações sociais que estabeleceu como objetivos.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a Federação Esportiva Baiana de Taekwondo-FEBT apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.
- ✓ Relação de Recursos Provisionados e Comprometidos

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Esportiva Baiana de Taekwondo-FEBT, referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 080/2025 em 21/07/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 29/07/2025.

O projeto foi executado de acordo com o Plano de Trabalho, atingindo todas as metas propostas. Durante o período da conta aberta, a **Federação** realizou uma transferência via pix no valor de R\$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos) para cobrir as tarifas bancárias.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico- financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam - se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 10/2025 está regular.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pela área de acompanhamento/ monitoramento, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 10/2025.

Por fim, diante do relato fica a presente Prestação de contas **aprovada** nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 15/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129917771** e o código CRC **18FECCD9**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0003772-96

SEI nº 00129917771

Criado por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br em 15/12/2025 11:32:34.